

MINUTA PARA SUSPENSÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Através do processo nº 23125.005638/2020-09 O servidor ANASTÁCIO DA SILVA PENHA, matrícula 2014654, lotado neste Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas do Amapá - CEPAP , solicitou em fevereiro de 2020, licença de afastamento para capacitação, para cursar mestrado em diversidade sociocultural no Museu Paraense Emilio Goeldi, no período de 01 abril de 2020 a 01 de março de 2022, o que lhe foi concedido, acontece que o mesmo só permaneceu em Belém do Pará estudando no mês de março de 2020, mês em que encontrava-se de férias, e que em função da pandemia as aulas passaram a ser on-line tendo o mesmo retornado a Macapá bem como a suas atividades funcionais neste Centro, em função do aqui exposto solicito que a contagem do tempo concedido para capacitação fique temporariamente suspenso até que o mesmo possa retornar a Belém do Pará para conclusão dos estudos.

Macapá, abril de 2020

Macapá- ap, abril de 2020.